



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Despacho (extrato) n.º 6072/2016

Constatando ser do superior interesse da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra a manutenção no exercício de funções do Escrivão de Direito Luís Manuel Pereira Rodrigues Passeiro, número mecanográfico 24244, situação a que o mesmo anuiu, por interesse pessoal, determino, ao abrigo do n.º 3 do despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 14 de janeiro de 2005, e do artigo 54.º, n.º 3, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, a renovação da respetiva comissão de serviço, com efeitos reportados a 26 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Relação, *António Isaias Pádua*.

209544274

TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE

Despacho (extrato) n.º 6073/2016

Por despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, de 29 de abril de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, foi nomeada como administradora judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, em regime de substituição, a senhora Dr.ª Maria Teresa dos Santos, com efeitos a partir de 2 de maio de 2016.

29 de abril de 2016. — A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, *Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes*.

209548487

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 6074/2016

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 20 de abril de 2016, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz de Direito da instância Central de Beja — Secção Cível e Criminal — Juiz 1, Dr. Vítor Manuel de Azevedo Soares, desligado do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade.

27 de abril de 2016. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209543537

Louvor (extrato) n.º 222/2016

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de abril de 2016, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, do seguinte teor:

“À Senhora Juiz Desembargadora Maria Inês Carvalho Brasil de Moura pelas elevadas qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação, espírito de sacrifício e sentido de dever com que exerceu funções como Adjunta no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do CSM, dotada de um admirável espírito de iniciativa e excelente capacidade de trabalho empenhou-se decisivamente na implementação do novo modelo de gestão dos tribunais de primeira instância, num momento de particular exigência do funcionamento do Gabinete, para o qual contribuiu de forma notável, sendo, por tudo isso, bem merecedora deste louvor público.”

28 de abril de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209542087

Louvor (extrato) n.º 223/2016

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de abril de 2016, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do

Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, do seguinte teor:

«Ao Exmo. Juiz Secretário Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira pela forma extremamente dedicada e empenhada como exerceu as suas difíceis e relevantes funções, orientando, coordenando e supervisionando superiormente os serviços do CSM, no que evidenciou invulgar capacidade de trabalho e de organização, totais lealdade e disponibilidade, notáveis qualidades humanas e elevado mérito profissional.

Dotado de superior sentido do dever, excelente dinamismo e inextinguível zelo, colocou no seu desempenho extremo rigor, entusiasmo, abnegação, disciplina, diligência, saber e competência, com especial relevo na área informática, no âmbito da qual, com os poucos recursos disponíveis, logrou melhorar significativamente a capacidade de resposta do Conselho, implementando, entre outros, o IUDX e a plataforma de gestão documental, o que permitiu agilizar a generalidade dos procedimentos aí tramitados e a célere realização dos movimentos, granjeando ainda a estima e consideração de Magistrados e de funcionários que com ele tiveram o privilégio de trabalhar, tornando-se, por isso, bem merecedor do público reconhecimento pelos mui meritórios serviços prestados ao CSM, que sobremaneira soube dignificar e prestigiar, num período de particular exigência.»

28 de abril de 2016. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *António Joaquim Piçarra*, juiz conselheiro.

209541958

Louvor (extrato) n.º 224/2016

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de abril de 2016, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, do seguinte teor:

“À Exma. Chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do CSM, a Senhora Juiz Desembargadora Ana Isabel de Azevedo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva pela forma extremamente diligente, metódica, eficiente e disciplinadora como superiormente orientou e coordenou o Gabinete, evidenciando, quer como Adjunta, quer como chefe de Gabinete, invulgares e excelentes capacidades técnicas, de trabalho e de organização, total disponibilidade, dedicação e empenho, enorme e admirável espírito de iniciativa, de cooperação e inextinguível dinamismo, nas diversas, difíceis e complexas tarefas inerentes à implementação da nova organização do sistema judiciário, sendo excelentes e relevantes os seus contributos, nessa área, o que sucedeu igualmente com a sua participação, em representação do CSM, nos diversos grupos de trabalho em que sempre honrou e dignificou este órgão.

Dotada também de alto brio profissional e superior sentido do dever e zelo, a que alia superior competência, lealdade e notáveis qualidades humanas, granjeou a estima e consideração da generalidade dos Magistrados e funcionários que tiveram o privilégio de com ela trabalhar, tornando-se, assim, merecedora do público reconhecimento pelos mui distintos serviços prestados ao CSM, que sobremaneira soube representar e prestigiar num momento de particular exigência.”

28 de abril de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209542021

Louvor (extrato) n.º 225/2016

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de abril de 2016, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, do seguinte teor:

«Ao Senhor Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco pelas elevadas qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação, espírito de sacrifício e sentido de dever com que exerceu as funções de Adjunto no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros, onde desenvolveu trabalho notável e de nível

superior nos numerosos pareceres jurídicos elaborados, no inextinguível e mui relevante apoio ao contencioso, à atividade regulamentar e na participação nas mais diversas atividades do Gabinete num momento de particular exigência do seu funcionamento, merecendo bem, por tudo isso, ser credor de reconhecimento e louvor público.»

28 de abril de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209542127

Louvor (extrato) n.º 226/2016

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de abril de 2016, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de louvor subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do

Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, do seguinte teor:

“Ao Senhor Juiz de Direito Ruben Jorge Marques Moraes de Oliveira Juvandes pelas elevadas qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação, espírito de sacrifício e sentido de dever, com que exerceu funções como Adjunto no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros, expressos de forma notável nos pareceres jurídicos emitidos, no apoio e desenvolvimento de projetos internacionais e na participação nas mais diversas atividades do Gabinete, num momento de particular exigência do seu funcionamento, merecendo, por tudo isso, este louvor público.”

28 de abril de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209542232



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 5868/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 27 de abril de 2016, com os fundamentos constantes do citado despacho, foi anulado o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de Técnico Superior, publicado através do Aviso n.º 5353/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80 de 26 de abril de 2016.

27 de abril de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

209542987

Despacho n.º 6075/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no n.º 6 do artigo 49.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, homologados pelo Despacho normativo n.º 50/2008, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2008, e com vista a uma gestão mais eficiente, delego no Vice-Presidente Professor Coordenador Fernando Manuel Dias Henriques, as seguintes competências:

- 1 — No âmbito da Gestão Financeira e da Realização de despesas:
 - a) A superintendência dos assuntos relativos à Gestão Financeira;
 - b) A superintendência dos assuntos relativos à Gestão Patrimonial, e às infraestruturas e equipamentos;
 - c) A superintendência dos assuntos relativos à Prestação de Serviços;
 - d) Autorizar a realização de despesas, procedimentos de contratação e a celebração de contratos de locação e aquisição de bens e serviços, em representação da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, até ao limite de €75.000,00 cumprindo as disposições legais, sobre esta matéria;
 - e) Autorizar, por motivo de serviço, justificada a necessidade ou conveniência do mesmo, a condução de viaturas, afetas à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, por funcionários ou agentes, ainda que não motoristas, nos termos da legislação aplicável;
 - f) Propor e concretizar o abate de bens do imobilizado corpóreo, obsoletos ou inutilizados e integralmente amortizados;
 - g) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo fundamentado e ponderoso, hajam entrado nos serviços fora do prazo legal ou regulamentar;

2 — Nas minhas faltas, ausências e impedimentos temporários, o exercício das competências da Presidente não delegadas, serão exercidas pelo Senhor Vice-Presidente, Professor Coordenador Fernando Manuel Dias Henriques.

A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sem prejuízo das competências próprias e sob reserva dos poderes de advocação, superintendência e revogação do delegante nos termos gerais de direito.

Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito das competências agora delegadas, tenham sido entretanto praticados desde o dia 26 de novembro de 2015 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

19 de abril de 2016. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, *Maria da Conceição Saraiva da Costa Bento*.

209542995

Despacho n.º 6076/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no n.º 6 do artigo 49.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, homologados pelo Despacho normativo n.º 50/2008, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2008, e com vista a uma gestão mais eficiente, delego no Diretor dos Serviços Administrativos da ESEnFC, Dr. João Nuno Cruz Costa de Oliveira, as seguintes competências:

- 1 — Autorizar o processamento de despesas, e respetivas autorizações de pagamento, verificados, todos procedimentos legais;
 - No uso da delegação prevista no número anterior deve ser observado o princípio segundo qual a competência para autorizar o pagamento caberá a entidade diferente da que proferiu despacho autorizador da despesa.
 - 2 — Administrar, dando encaminhamento a toda a correspondência e expediente respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa rececionados pelo Gabinete da Presidência, com vista a uma gestão mais eficaz e eficiência e a uma recolha atempada de dados ou de outros elementos para instrução dos diversos processos que decorram nos vários serviços;
 - 3 — Autorizar a passagem de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos potenciais interessados;
 - 4 — Autorizar a emissão de declarações de matrícula, de inscrição, de frequência, ou de aproveitamento, para a obtenção de benefícios fiscais, redução de custos na utilização de transportes públicos, para efeitos militares, fiscais, bem como declarações de estudantes para efeitos de despesas de IRS.
- A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sem prejuízo das competências próprias e sob reserva dos poderes de avo-